



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N°

13

**PROJETO DE LEI n.º 88/2022 - PREFEITO MUNICIPAL** - "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.072.545,01 (UM MILHÃO, SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO POR SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR POR SUPERÁVIT, NA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTR S & PROVIDENCIAS".

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ R\$ 1.072.545,01 (um milhão, setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, necessária a reforma e adequação do telhado da UPA Treze de Maio que está em condições precárias, com a abertura do crédito será possível resolver os problemas de infiltração, realizar a reforma no telhado, substituir o tipo de telhamento, bem como redimensionar e substituir as calhas. rufos e condutores.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2022.

  
**BERTINHO SCANDIUZZI**  
Presidente

  
**BRANDO VEIGA**  
Membro

  
**ELIZEU ROCHA**  
Vice-Presidente (Relator)